



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Artes, Humanidades e Letras



Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em
HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL 01/2017 DO PROCESSO DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2017.2

Estabelece as normas e as condições para o Processo de Seleção de Inserção de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso de Aluno Especial no segundo semestre acadêmico de 2017.

1. Do Edital de Seleção

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), torna público o Processo de Seleção para o ingresso de Aluno Especial no Curso de Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas (PPGMPH), no segundo semestre acadêmico de 2017, conforme as normas e as condições especificadas no presente documento.

2. Da Definição de Aluno Especial

Alunos **não** matriculados regularmente no curso de Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas que, em decorrência de processo seletivo específico, tem o benefício de cursar componentes curriculares optativos ofertados pelo PPGMPH, conferindo-lhe o direito de creditação curricular, sujeito às normas do Regimento Interno do PPGMPH.

3. Da Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Curso

A área de concentração deste Programa de Mestrado Profissional é HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA CULTURA NEGRA E DOS POVOS INDÍGENAS e abrange duas Linhas de Pesquisa que têm como elemento de unidade o Projeto de Ensino de História delineado pelas diretrizes operacionais relacionadas à Lei 11.645/2008 que torna obrigatório o ensino da História dos Negros Africanos, da Diáspora Negra e da História Indígena, nas escolas de ensino fundamental e médio. A Lei 11624/2008 destina-se a ampliação e qualificação do corpo docente, produção de material didático,

pesquisas especializadas e desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à área.

3.1 Linha 1: Ensino de História, Diversidade e Movimentos Sociais

A linha 1 de pesquisa compreende teorias, políticas e práticas relativas à formação de professores, implicadas com as seguintes temáticas: Populações Negras e relações de gênero; Comunidades negras rurais; Religiosidades Afro-brasileiras; Movimentos Negros; Políticas curriculares e projetos educacionais e Educação das relações etno raciais e Políticas Indigenistas no Brasil

3.2 Linha 2: História da África, da Diáspora Negra e dos Índios nas Américas

Esta linha reúne discussões que abordam a formação de professores e todas as variáveis relativas às seguintes temáticas: História Geral da África, Cultura nas Américas, Negros no Pós Abolição no Brasil e História Indígena. Todas as temáticas podem e devem ser discutidas no campo da construção dos projetos pedagógicos e respectivos currículos. Todas as temáticas envolvem objetivos práticos voltados para a produção de materiais didáticos, textos especializados (incluindo os da análise de formas de ensino da história) e preparação de discentes na atuação nas áreas de patrimônio, serviço de pesquisa, organização documental e bibliotecas, consultorias e pareceres.

4. Do Público Alvo

Poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma de ensino superior, ou portadores de diploma de tecnólogos, que sejam servidores públicos federais, estaduais ou municipais atuantes em sala de aula, gestão de ensino; graduandos do último semestre, comprovado via histórico emitido pela instituição de origem, que queiram ingressar no PPGMPH visando ampliar a sua formação.

5. Período de Inscrição: 10 a 21 de julho de 2017.

5.1 Do Número de Vagas

São oferecidas 20 (vinte) vagas, divididas entre quatro componentes curriculares optativos do PPGMPH

5.2 Dos Componentes Curriculares Oferecidos

5 (Cinco) vagas, ofertadas pelo componente curricular: História dos Povos Indígenas No Brasil.

Ementa: A história indígena como campo de pesquisa e ensino. Os índios na história do Brasil e na atualidade. A ocupação original do território. O período colonial (séculos XVI-XVIII). O Brasil independente (séculos XIX-XX). Os índios na Atualidade. Problemas e perspectivas da história indígena. Protagonismo das populações indígenas nos processos de contato, interação e resistência. Reflexão acerca da história indígena enquanto campo de estudos e pesquisas. A parte prática da disciplina está voltada para análise e produção de materiais didáticos, paradidáticos e de Laudos Técnicos para comunidades indígenas. (Laboratório de Ensino de História).

5 (Cinco) vagas, ofertadas pelo componente curricular: Cultura nas Américas.

Ementa: Estudar os conceitos de cultura, cultura popular, às várias manifestações culturais complexas (capoeira, maculelê, reisados, maracatus, bumba meu boi, samba de roda, festas de largo, carnaval, religiões afro-brasileiras e outras) que surgiram dos encontros étnicos nas Américas.

Buscar a compreensão epistemológica dos vários elementos corporal, musical, instrumental, histórico, ritualístico, geográfico e filosófico que estão contidos nestas manifestações culturais. A parte prática da disciplina está voltada para análises e produção de materiais didáticos e paradidáticos.

5 (Cinco) vagas, ofertadas pelo componente curricular: História Geral da África

Ementa: África: História e historiografia. Estuda as formações sociais africanas: seus valores, sistemas de crenças, organização social, política e econômica. Destaca a diversidade de povos e do território africano; a África Antiga; a África a partir da invasão islâmica; a África da Era do Tráfico Atlântico; A África a partir da invasão europeia. A parte prática da disciplina está voltada para a produção de materiais didáticos e paradidáticos.

5(Cinco) vagas, ofertadas pelo componente curricular: Ensino da História, Diversidade e Material Didático

Ementa: Reflexão sobre o estado atual do ensino de História no Brasil. Estudo da história e da historiografia do ensino de história no Brasil. Introdução aos fundamentos e conceitos da prática de ensino de História. Análise de materiais e métodos de trabalho em sala de aula. A parte prática da disciplina está voltada para confecção de materiais didáticos para o ensino da História.

5.3 Local de Inscrição:

Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL, Prédio da Fundação Hansen Bahia.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 13. CEP 44300. Cidade: Cachoeira, BA.

Obs: A entrega dos documentos por via postal deverá ser feita exclusivamente via SEDEX e a data de envio que constar no carimbo dos correios não deve exceder o prazo final das inscrições estabelecido neste edital.

5.4 Horário de atendimento da secretária da pós-graduação: das 9h às 12h e das 13h às 15h de segunda às sextas-feiras.

5.5 Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

5.6 Exigências para Inscrição: No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem estar contidos em envelope fechado, com a identificação do nome do candidato e o nome do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) está pleiteando cursar. Todos os documentos deverão ser apresentados na seguinte ordem:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no site do programa (<https://ufrb.edu.br/mphistoria/modelos-formularios>)

b) Carta de Intenções, na qual o candidato vinculará seu interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando;

c) Cópia autenticada dos documentos pessoais de Identificação – RG e CPF. Passaporte, para estrangeiros;

d) Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou documento que comprovem a conclusão, atestando conclusão no semestre em curso do ano de 2017.

e) Cópia autenticada do Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação, no qual conste coeficiente de rendimento global do candidato. Esse coeficiente de rendimento do candidato não poderá ser inferior a 7,0.

f) cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovado.

5.7 O candidato poderá se inscrever em até no máximo dois componentes curriculares, conforme indicados neste edital.

6. Da Seleção

Etapa 1 - Avaliação da documentação exigida no processo seletivo: de caráter eliminatório, a partir da qual serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas as exigências previstas neste edital. Candidatos com documentação em desacordo com qualquer um dos itens solicitados ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má-fé serão automaticamente eliminados. O resultado desta etapa será divulgado no site do PPGMPH até o dia **24 de julho de 2017**.

Etapa 2 - Avaliação do currículo e do histórico escolar: Para validar sua participação como aluno especial do PPGMPH, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pelos componentes curriculares, conforme informações das alíneas a, b, e c deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multiplicidade.

a) Análise do Currículo Lattes devidamente comprovado, no que se refere a sua formação acadêmica.

b) Análise da Carta de Intenções que deseja cursar o componente curricular no que se refere a pertinência e a consistência das justificativas apresentadas e a sua vinculação com a proposta do componente curricular.

c) Análise do Histórico Escolar, no que se refere ao desempenho acadêmico

Desclassificação: Considerar-se-á desclassificado o candidato que:

a) não cumprir quaisquer das exigências para Inscrição estabelecidas neste edital;

b) For flagrado em condições de má fé ou falsidade ideológica;

7. Da divulgação do resultado

O resultado do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Especiais do PPGMPH no segundo semestre do ano de 2017, será publicado no site do PPGMPH (<https://www.ufrb.edu.br/mphistoria/>) a partir do dia **02 de agosto de 2017**.

8. Convocação de candidatos aprovados

8.1 Serão convocados os candidatos de acordo com a ordem de classificação para as 5 vagas ofertadas pelo componente curricular: **História dos Povos Indígenas No Brasil**; 5 vagas ofertadas pelo componente curricular: **Cultura nas Américas**; 5 vagas ofertadas pelo componente curricular: **História Geral da África**; e 5 vagas ofertadas pelo componente curricular **Ensino da História, Diversidade e Material Didático**. Sendo o total de 20 (vinte) vagas ofertadas até o limite de corte estabelecido no edital.

8.2 Fica a critério do Colegiado do PPGMPH convocar candidatos, obedecendo-se a ordem de

classificação, para assumir vagas, caso não tenham sido confirmadas pelos primeiros candidatos.

8.3 É reservado ao PPGMPH o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital.

8.4 A coordenação do Programa dará ciência aos candidatos selecionados, pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares inscritos neste edital, concedendo o prazo de dois dias úteis para que haja confirmação da sua futura integração ao Programa. Caso o candidato selecionado não se manifeste, o PPGMPH se reserva o direito de substituí-lo por um candidato da suplência.

8.5 No ato da matrícula, caso o candidato selecionado não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, ou documento que ateste a data de finalização da graduação, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.

8.6 As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal ou e-mail, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas ofertadas.

8.7 O pedido de admissão só terá validade para o semestre letivo para o qual o candidato foi selecionado.

9. Das Disposições Finais

a) No processo de inscrição o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital;

b) Candidatos que tenham justificativas para contestar o resultado do processo Seletivo, em qualquer das suas etapas, poderão apresentar recurso, documentado e assinado à Coordenação do PPGMPH, mesmo endereço disponibilizado neste edital, dentro do prazo de dois dias úteis, incluindo a data de publicação dos resultados. Não serão aceitos recursos por e-mail ou via postal. Os recursos serão julgados por comissão específica, composta por três docentes, indicados pelo Colegiado do PPGMPH, que não sejam membros do processo seletivo. O resultado do julgamento do recurso será publicado no sítio do Programa até dois dias úteis após a sua apresentação no endereço indicado neste edital, desde que efetuado dentro dos limites do prazo legal estabelecido neste edital;

c) A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do candidato como aluno regular;

d) Casos omissos neste edital serão tratados de acordo com as regras descritas no Regimento Interno e resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas;

e) O candidato não selecionado terá 15 dias, a contar da data de divulgação do resultado, para solicitar a devolução da documentação apresentada no ato de inscrição, se não o fizer, ela seguirá para descarte.

10. Informações e contatos

Endereço: Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional Em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas – Rua 13 de maio, nº 13 Centro, Cachoeira, CEP, 44300

Sítio do PPGMPH: <http://www.ufrb.edu.br/mphistoria>

Telefone: (75) 34252242 – Secretaria da Pós-Graduação

Cachoeira, 04 de julho de 2017.



Fabiana Comerlato
Coordenação do PPGMPH/UFRB

ANEXO I - CRONOGRAMA

Inscrições	10 a 20 de julho de 2017
Homologação das inscrições	24 de julho de 2017
Resultados da avaliação dos projetos	02 de agosto de 2017
Período de matrícula	07 a 11 de agosto de 2017
Início do semestre	14 de agosto de 2017
Término do semestre	15 de dezembro de 2017